



**SECRETARIA
DO CABINETE
DA PREFEITA**

LEI Nº 1.919/2025

Ementa: Denomina o Cemitério Público Municipal do Distrito de Albuquerque Né, de **“Cemitério Público Municipal das Baraúnas”** e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SERTÂNIA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, FAZ saber que a Câmara Municipal de Vereadores **APROVA** e a Prefeita **SANCIONA** a seguinte **LEI**:

Art. 1º Fica denominado o Cemitério Público Municipal do Distrito de Albuquerque Né, de **“Cemitério Público Municipal das Baraúnas”** e dá outras providências.

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor da data de sua publicação.

Art. 3º- Ficam revogadas quaisquer disposições em contrário

Gabinete da Prefeita.

Sertânia/PE, 22 de dezembro de 2025.

Assinado de forma
digital por POLLYANNA
POLLYANNA BARBOSA DE ABREU:02947853458 BARBOSA DE
ABREU:02947853458

POLLYANNA BARBOSA DE ABREU

-Prefeita-

